



## **ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO**

Rua: Pinheiro Machado, 1050 – Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – São Paulo – Brasil – CEP 14.080-550  
CNPJ: 17.260.115/0001-18 - IE: 797.736.402.110 - IM: 20021840  
[administrativo@judocorporesano.com](mailto:administrativo@judocorporesano.com) - Tel (016) - 991044966  
Entidade oficial em 12 de julho de 1995  
Filiada à Federação Paulista de Judô e Conf. Brasileira de Judô  
**Utilidade Pública Municipal LEI Nº 13.803**  
**Utilidade Pública Estadual LEI Nº 16.440**  
**Certificação pelo Ministério do Esporte conforme exigências formais nos artigos 18 e 18ª da Lei 9.615/98**

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023.**

#### **INTRODUÇÃO**

Avaliou-se as Demonstrações Contábeis da ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO, compostas por: **BALANÇO PATRIMONIAL; DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO; DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA; DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS; DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL; e NOTAS EXPLICATIVAS**, elaboradas pela empresa de contabilidade contratada.

#### **ANÁLISE**

1. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas seguindo a legislação em vigor, observando as disposições das Normas brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal e Contabilidade.
2. Na avaliação do exercício de 2023 o Conselho Fiscal constatou um superavit no exercício de R\$ 245.689,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), diferente do exercício de 2022 que deu um superavit no exercício de R\$ 192.363,82 (cento e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). Observou-se que a principal causa do aumento do superávit foi devido ao aumento das contribuições e diminuição das despesas, como pode ser observado na Demonstração do déficit do Exercício.
3. O conselho observou que com o aumento das contribuições, que teve um aumento em 73% em relação ao exercício anterior, as despesas envolvendo a entidade aumento em 77 %, esse aumento das contribuições ajudou a cobrir a expansão dos projetos e a manter o propósito de atender a todos os associados e eventos realizados no exercício 2023.
4. Conforme sugerido que a empresa de contabilidade contratada elabore uma análise das demonstrações contábeis apresentando a análise horizontal e

*[Handwritten signature]*





## ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO


Rua: Pinheiro Machado, 1050 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14.080-550  
CNPJ: 17.260.115/0001-18 - IE: 797.736.402.110 - IM: 20021840  
[administrativo@judocorporesano.com](mailto:administrativo@judocorporesano.com) - Tel (016) - 991044966  
Entidade oficial em 12 de julho de 1995  
Filiada à Federação Paulista de Judô e Conf. Brasileira de Judô  
**Utilidade Pública Municipal LEI Nº 13.803**  
**Utilidade Pública Estadual LEI Nº 16.440**  
**Certificação pelo Ministério do Esporte conforme exigências formais nos artigos 18 e 18ª da Lei 9.615/98**


vertical das Demonstrações Contábeis, apresente indicadores de liquidez, rentabilidade e endividamento de forma a colaborar com a Diretoria da **A.J.C.S.**, bem como com o Conselho Fiscal na emissão do seu parecer, fomos atendidos e as análises ficaram dentro das suas normalidades, cumprindo assim o que foi solicitado.

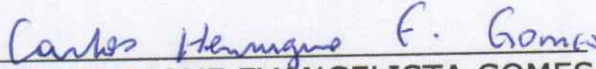
### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após a análise das Demonstrações Contábeis o Conselho Fiscal, com o aumento das contribuições e o aumento das despesas, as contas ficaram equilibradas gerando um superavit, o que vai manter a associação saudável, não encontramos nenhuma irregularidade em relação ao atendimento das normas e leis regulamentares. Ressalta-se, contudo, que o aumento na arrecadação deverá ser mantido para que a **A.J.C.S.** mantenha suas atividades operacionais funcionando normalmente e pleiteando melhorias na mesma. Por fim sugere-se a **APROVAÇÃO** das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 aqui presentes.

Atenciosamente,

  
GUILHERME HENRIQUE FOGAROLLO  
1º CONSELHEIRO

  
JOSÉ CARLOS ARANTES JÚNIOR  
2ª CONSELHEIRO

  
CARLOS HENRIQUE EVANGELISTA GOMES  
3ª CONSELHEIRO

Ribeirão Preto, 30/01/2024